



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

AUTÓGRAFO Nº. 019-2017

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 022-2017.

Autoriza o município de Ronda Alta a receber imóvel em doação.

O Vereador Vitor Roque Cavazini, Presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o município de Ronda Alta autorizado a receber em doação do senhor Paulo Onofre de Oliveira, brasileiro, separado, RG 3009554688, CPF 394.064.070.00, um terreno urbano, com área de 21,45m² (vinte e um vírgula quarenta e cinco metros quadrados) sendo 03 metros em uma das testadas, uma de 16,40 metros e outra de 15,00, finalizando em zero. A referida área faz parte do terreno urbano nº. 02, da Quadra B-13, da Matrícula nº. 8.021, lavrado no Livro 02 do Registro Geral de Cartório de Registros Públicos da Comarca de Ronda Alta.

Art. 2º A presente doação será realizada sem qualquer ônus ou embaraço para o município, podendo utilizá-lo da forma que lhe convier.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Ronda Alta, 21 de junho 2017.**

Vitor Roque Cavazini
Presidente